



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VER. VANDERLEI SILVA



REQUERIMENTO Nº 018

/CMPV-2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

DIRETORIA LEGISLATIVA  
APROVADO NO PROLONGAMENTO  
DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA 12/04/22

Requeiro a Mesa Diretora nos termos do §2º, do art. 49, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com o Art. 129, Inciso IX e Art. 130 da Resolução 254/CMPV-91, Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho e ouvido o Dou Plenário, que, seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASF, solicitando informações sobre a atuação situação da “Casa da Juventude” e de quando será reaberta para funcionamento.

Câmara Municipal de Porto Velho, 12 de abril de 2022.

VANDERLEI SILVA  
VEREADOR

Marcelo Reis  
Vereador/PSDB

Everaldo Fogaça  
Vereador/REPUBLICANOS

Valtinho Canuto  
Vereador/UNIÃO

Endereço: Rua Belém, Nº 139, Bairro Embratel.

Telefone: (69) 3223-9172 e-mail [vereadorvanderleisilva10123@gmail.com](mailto:vereadorvanderleisilva10123@gmail.com), Porto Velho - RO